

5 — Atendendo ao aumento significativo das deslocações necessárias no âmbito de atividades da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e a inexistência de motorista nessa Escola.

Determino, ao abrigo do preceituado nos artigos artigo 51.º, n.º 1 dos Estatutos do IPLeia; 92.º, 95.º e 109.º do RJES e 35.º e 40.º do Código de Procedimento Administrativo e ouvido o Conselho de Gestão que:

a) A Diretora da ESTM, Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga fica, a partir do presente despacho que produz efeitos a partir da data de hoje, autorizada a conduzir o veículo que será afeto à escola;

b) A permissão referida na alínea anterior é concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem.

Excecionalmente, em caso de ausência ou impedimento da Diretora da ESTM, ficam, a partir do presente despacho, que produz efeitos a partir da data de hoje, autorizados a conduzir o veículo afeto à Escola, sujeito a autorização conferida caso a caso pela Diretora da ESTM ou substituto legal, mediante adequada fundamentação:

i. Paulo Jorge Sousa Maranhão (Subdiretor), Paulo Jorge Santos Almeida (Subdiretor), Rui Filipe Pinto Pedrosa (Coordenador do GIRM), Francisco Teixeira Pinto Dias (Coordenador do GITUR), Maria de Deus Melo da Costa (Secretário), Vera Mónica Augusto Severiano (Técnico superior), Helena Sofia Delgado dos Santos (Técnico superior), João Assis da Silva Domingues (Técnico superior), Isabel Maria Martins dos Santos Pinheiro (Técnica operacional), Ana Isabel Fialho Antunes (Técnico superior), Ana Sofia Castro Ferradoça (Técnico superior), Sílvia Lara Bolota Taveira Vieira (Técnico superior) e Ana Clara Bernardo Monteiro Tormenta (Assistente Técnico);

ii. No despacho de autorização constará o nome e categoria do funcionário, o percurso da deslocação, o seu início e termo, fundamentação expressa nas atribuições do serviço e necessidade de deslocação, desde que razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;

iii. Designo como responsável pela coordenação da agenda do veículo e recolha de toda a informação a prestar mensalmente aos serviços centrais, a Senhora Secretário da ESTM, Dra. Maria de Deus Melo da Costa.

Os funcionários supra identificados e autorizados nos termos deste despacho a conduzir o veículo do Estado pertencente ao IPLeia ficam sujeitos às regras estabelecidas no RUV.

A condução de veículo do Estado não constitui fundamento para atribuição de qualquer subsídio, abono ou suplemento.

31 de maio de 2013. — O Presidente, *Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207020037

**Despacho n.º 7584/2013**

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia

do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, adequado pelo Despacho n.º 15579/2006, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de julho.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2013.

**Artigo 1.º**

**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º**

**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

31 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau: Licenciado.

3 — Curso: Turismo.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer . . . . .	TL	54	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras. . .	LLE	16	24
Sociologia e Outros Estudos . . . . .	SOE	26	0
Marketing e Publicidade . . . . .	MP	8	0
Hotelaria e Restauração . . . . .	HR	8	0
História e Arqueologia . . . . .	HA	6	0
Belas-Artes. . . . .	BA	6	0
Ciências Informáticas. . . . .	CI	6	0
Ciências do Ambiente . . . . .	CA	6	0
Direito . . . . .	D	6	0
Estatística . . . . .	E	6	0
Ciências Empresariais . . . . .	CE	4	0
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	DP	4	0
<i>Total</i> . . . . .		156	24

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**

**Curso de Turismo**

**Grau de Licenciado**

Área Científica predominante: Turismo e Lazer

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Fundamentos do Turismo . . . . .	TL	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:4	6	
Sistemas de Informação em Turismo. . . . .	CI	Semestral	162	TP:30; PL:15; OT:4	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Liderança e Gestão de Grupos . . . . .	SOE	Semestral	162	TP:45; OT:4	6	
Comunicação e Relações Interpessoais . . . . .	DP	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Inglês para o Turismo I . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Língua Estrangeira I (Espanhol para o Turismo I) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira I (Alemão I) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira I (Francês I) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

(3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

**2.º semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Novos Produtos Turísticos . . . . .	TL	Semestral	162	TP:45; OT:4	6	
Estatística Aplicada . . . . .	E	Semestral	162	TP:30; PL:30; OT:4	6	
Empreendimentos Turísticos . . . . .	HR	Semestral	108	T:15; TP:15; OT:4	4	
Direito do Turismo . . . . .	D	Semestral	162	TP:60; OT:4	6	
Inglês para o Turismo II . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Língua Estrangeira II (Espanhol para o Turismo II) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira II (Alemão II) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira II (Francês II) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

(3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

**3.º semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Património Gastronómico . . . . .	HR	Semestral	108	T:15; TP:11; TC:4; OT4	4	
Geografia de Portugal . . . . .	SOE	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:4	6	
Ambiente e Turismo . . . . .	CA	Semestral	162	T:30; TP:15; OT:4	6	
História da Arte . . . . .	BA	Semestral	162	TP:45; OT:4	6	
Inglês para o Turismo III . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Língua Estrangeira III (Espanhol para o Turismo III) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira III (Alemão III) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira III (Francês III) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; TC: trabalho de campo; OT: orientação tutorial.

(3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

**4.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Técnicas de Guias e Informação Turística . . . . .	TL	Semestral	162	TP:45; OT:4	6	
Planeamento e Desenvolvimento do Turismo . . . . .	TL	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:4	6	
Marketing Turístico . . . . .	MP	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Interpretação do Património Cultural . . . . .	HA	Semestral	162	TP:60; OT:4	6	
Inglês para o Turismo IV . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua Estrangeira IV (Espanhol para o Turismo IV) . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira IV (Alemão IV) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira IV (Francês IV) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)

**Notas**

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.  
 (3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

**5.º semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Técnicas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos	TL	Semestral	162	TP:30; PL:30; OT:4	6	
Animação Turística . . . . .	TL	Semestral	162	T:30; TP:15; OT:4	6	
Organização e Gestão Empresas . . . . .	MP	Semestral	108	T:15; TP:15; OT:4	4	
Itinerários Turísticos . . . . .	TL	Semestral	162	TP:30; PL:30; OT:4	6	
Inovação e Empreendedorismo . . . . .	CE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	
Língua Estrangeira V (Inglês para o Turismo V) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira V (Espanhol para o Turismo V) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira V (Alemão V) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)
Língua Estrangeira V (Francês V) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (3)

**Notas**

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.  
 (3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

**6.º semestre**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Operações Turísticas e Transportes . . . . .	TL	Semestral	162	TP:30; PL:15; OT:4	6	
Mercados Turísticos . . . . .	TL	Semestral	162	T:30; TP:15; OT:4	6	
Sociologia do Turismo . . . . .	SOE	Semestral	162	TP:60; OT:4	6	
Projeto Aplicado ao Turismo . . . . .	SOE	Semestral	216	T:30; PL:60; OT:8	8	Optativa (3)
Estágio . . . . .	SOE	Semestral	216	TP:15; E:160; OT:8	8	Optativa (3)
Língua Estrangeira VI (Inglês para o Turismo VI) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (4)
Língua Estrangeira VI (Espanhol para o Turismo VI) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (4)
Língua Estrangeira VI (Alemão VI) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (4)
Língua Estrangeira VI (Francês VI) . . . . .	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4	4	Optativa (4)

**Notas**

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.  
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutorial.  
 (3) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.  
 (4) O estudante terá que optar por uma das unidades curriculares optativas.

207017665

**Despacho n.º 7585/2013**

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Turística, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1333/2007, publicada no *Diário de República*, 1.ª série, n.º 194, de 09 de outubro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção — Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2013.

Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Turística para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.